ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 24

PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial: Nº 019/2022
Processo Licitatório: Nº 062/2022
Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O PROJETO FORTALECENDO LAÇOS II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMPHAS.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Assistência Social; PAMS; Cotações; Mapa Comparativo; Termo de Convênio; Plano de trabalho; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa do Pregão Presencial; Justificativa da divisão de itens por lote; Certidão quanto a modalidade; Cópia dos Decretos da CPL; Minuta do Edital, contrato e anexos; Parecer Jurídico; edital e anexos; aviso de licitação; ata de suspensão de licitação; publicação; Aviso de licitação; Credenciamento; Documentos referentes a Habilitação e Julgamento das Empresas, Proposta Comercial; ata da sessão. Publicação do Resultado; Termo de adjudicação; Despacho para o Prefeito; Despacho ao Controle Interno.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O Processo foi devidamente formalizado, porém encontra-se sem numeração nas páginas e o edital não está todo rubricado. Vejamos:

Lei Federal: 8.666/93

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, **devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta***

Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa
Controladora Geral do Município - CGM
Decreto nº 016/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls: 242

***de seu objeto e do recurso próprio para a despesa**, e ao qual serão juntados oportunamente [...]*

Ainda verifico que às certidões encontram-se sem o carimbo de atesto de veracidade, devendo a comissão verificar e carimba às devidas páginas.

Conforme a ata da sessão pública, no dia e hora marcados, compareceu somente a empresa **F. DA S. DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.483.420/0001-95,** representada pela Sra. **FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA – CPF: 004.095.992-98,** a qual atendeu todas os requisitos do edital sendo devidamente credenciado e habilitada, ele apresentou a proposta de R$ 204.081,63 (duzentos e quatro mil e oitenta e um reais e sessenta e três centavo), mensal, pelo periodo de 12 meses. O valor apresentado é inferior ao estimado pela administração. Desta forma apresentado valor vantajoso a administração pública e desta forma, foi declarada vencedor do Certame na totalidade dos lotes.

Ante o exposto, foi comprovado que a Comissão Permanente de Licitação, bem como a Secretaria Municipal de Promoção Humana e Assistência Social, agiram dentro da legalidade ao decorrer dos atos preparatórios, bem como na sessão realizada.

Conclusão: Antes do prosseguimento do feito a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deverá averiguar todas as irregularidades formais e saná-las. Conforme abaixo:

- **Rubricar todas as páginas do edital;**
- **Numerar todas as Páginas;**
- **Atestar a veracidade das certidões fiscais**

Normandia, 30 de setembro de 2022.

Rhoâny Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

Digitalizado com CamScanner